



DECRETO Nº 209/2022

Dispõe sobre a disponibilidade de Servidor para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.353/2022.

Considerando, a Lei nº 1.353/2022 que cede profissional na área da educação a APAE,

R E S O L V E

Art. 1º - Disponibilizar à Instituição APAE, a servidora Sr^a Amanda Milleo Vieira Brizola, para o exercício da função de Professora de Educação Especial, aprovada no PSS nº 003/2022 e nomeada pelo Decreto nº 208/2022, com ônus para o Município de Sapopema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de agosto de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 209/2022

DECRETO Nº 209/2022

Dispõe sobre a disponibilidade de Servidor para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.353/2022.

Considerando, a Lei nº 1.353/2022 que cede profissional na área da educação a APAE,

R E S O L V E

Art. 1º - Disponibilizar à Instituição APAE, a servidora Sr^a Amanda Milleo Vieira Brizola, para o exercício da função de Professora de Educação Especial, aprovada no PSS nº 003/2022 e nomeada pelo Decreto nº 208/2022, com ônus para o Município de Sapopema.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7E4030CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2022. Edição 2580
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>